Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 033/2012

Sumula: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sapopema/PR,

criado pela Lei nº. 490/2002, e dá outras

providencias.

A Prefeita Municipal de Sapopema/PR, Sr^a. Vera Lucia da Silva Golono, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 490/2002 e Lei Federal 8.069/90;

RESOLVE

Art.1º- Fica Regulamentado o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Sapopema/PR, criado pela Municipal Lei nº. 490/2002.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de fevereiro de 2012..

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO Prefeita Municipal